



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 08/05 - Processo nº 903/05

## RESOLUÇÃO Nº 06, de 25 de outubro de 2005.

**“ Cria o Certificado de Gratidão Cívica e dá outras providências “**

**Clayton Roberto Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Projeto de Resolução nº 08/05, aprovado por unanimidade em sessão de 25 de outubro de 2005,

### **Resolve:**

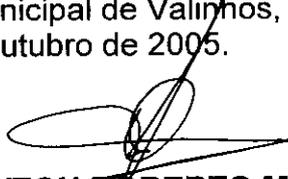
**Art. 1º.** É o Legislativo Municipal autorizado a promover, em comemoração ao Cinquentenário da Instalação do Município e da Câmara Municipal de Valinhos, em ato solene, a entrega de Certificado de Gratidão Cívica, criado por esta Resolução, a ser conferido a pessoas e entidades que prestaram meritórios serviços à Comunidade.

**Art. 2º.** Serão homenageadas as pessoas e entidades escolhidas pela Mesa da Câmara entre as selecionadas pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Ato nº 15/2005.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento,

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 25 de outubro de 2005.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Presidente

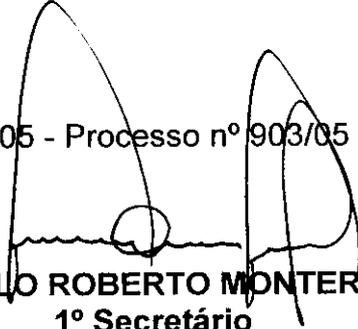


# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

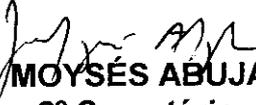
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 08/05 - Processo nº 903/05

Fl. 02

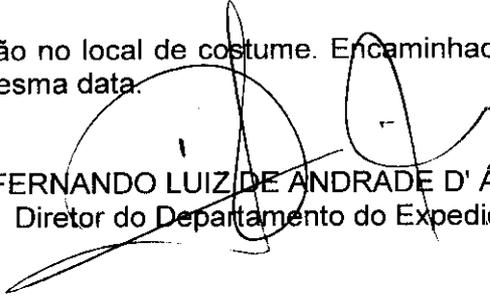


**PAULO ROBERTO MONTERO**  
1º Secretário



**JOÃO MOYSÉS ABUJADI**  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



**FERNANDO LUIZ DE ANDRADE D'ÁVILA**  
Diretor do Departamento do Expediente